05 JUL. 2023

PORTARIA Nº 245//2023
DE 05 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir da data de 05 de Junho de 2023 pelo período de 180 dias, prorrogação de Licença, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** sem prejuízo na remuneração, em conformidade com a Lei 1.225 de 1994.

- **Maria Ângela Correia , Mat 8.249**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de Junho de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Junho de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo